



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 52/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 07/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos juntamente com o(s) Departamento(s) competente(s) da Prefeitura, objetivando a ampliação da **rede de iluminação pública** desde a entrada para a estrada **do Bairro Portal do Pinhal**, iniciando defronte ao Distrito Industrial de Pinhalzinho até encontrar com os postes de iluminação já existentes no local.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para atender as reivindicações dos moradores da Localidade.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, permitindo aos moradores do Portal do Pinhal desfrutarem plenamente do Bairro no período noturno.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador